



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2797<sup>a</sup> (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia vinte e três do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária.

Registra-se que o Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Hideraldo Luis Aragão Mouta, estará em licença médica no período de 22/12/2025 a 31/12/2025, ficando as atribuições de sua diretoria a cargo do Diretor-Presidente, Flavio Vieira da Silva, em conformidade com o disposto no artigo 75 do Estatuto Social.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### **Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.001244/2023-99. Termo Aditivo.** Trata-se da solicitação da GERSOL (10446403) de prorrogação do contrato nº 03/2023 (6753245), celebrado com a empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETROÔNICA LTDA, referente à prestação dos serviços de acesso à internet, incluindo a proteção contra-ataques DDoS, para atender às necessidades da Portos Rio nos Municípios de Itaguaí e Angra dos Reis. O aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, no valor estimado de R\$ 150.382,08 (cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Minuta do 1º termo aditivo (10437533). Parecer GERINC 164 (10524837). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10654726). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato nº 03/2023.

**Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.008330/2021-61. Termo Aditivo.** Trata-se de assinatura do 2º (Segundo) Termo Aditivo (10634771) com vistas à renovação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2022, firmado com a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA. (KPS), para utilização de área marítima de aproximadamente 13.885,78 m<sup>2</sup>, situada dentro do Porto de Itaguaí, com destinação exclusiva à instalação de torres de distribuição de energia elétrica e passagem aérea da linha de transmissão. O aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato por mais 07 (sete) meses, a partir de 10/01/2026, pelo valor mensal atual de R\$ 121.000,90 (cento e vinte e um mil reais e noventa centavos). Parecer jurídico 34 (10468257). Despacho SUPJUR 354 (10657742). Matéria encaminhada pelo DIRNES/SUPGEN para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 2º termo aditivo ao Contrato nº 28/2022.

**Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.003171/2024-51. Cancelamento do registro referente à Ata de Registro de Preços nº 13/2024 (9100517).** Conforme exposto no sumário executivo (10614250), consta nos autos documentação apresentada pela empresa registrada, manifestando formalmente a desistência em

fornecer os equipamentos remanescentes previstos na Ata (10346437). Informa-se que trata especificamente de 7 aparelhos de refrigeração de acordo com o contido na OF N° 51/2025 (10225497). Submete-se a matéria para aprovação da rescisão da Ata de Registro de Preço nº 13/2024 (9100517) e da Ordem de Fornecimento n° 51/2025 (10225497), considerando a orientação do setor jurídico contemplada no Parecer GERINC nº 155 (10452814). Considerando ainda a mesma orientação contida no referido parecer, sugere-se encaminhar o processo também ao setor competente para abertura de processo administrativo, com o objetivo de apurar a possível falha da contratada. Matéria encaminhada pelo DIRGEPSUPENG para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 13/2024 (9100517) e da Ordem de Fornecimento n° 51/2025 (10225497). Adicionalmente, a DIREXE determinou a abertura de processo administrativo específico para apurar a falha da contratada.

**Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.004388/2025-69. Solicitação de incorporação.** Trata-se de pedido de incorporação de parcela remuneratória formulado pela empregada [REDACTED], tendo em vista o exercício de cargo comissionado/ função de confiança por tempo superior a 10 anos, ininterruptamente (10364651). Constam dos autos os registros funcionais, históricos de designações e documentos comprobatórios que demonstram o exercício regular da função, de forma completa e ininterrupta. Nota Técnica 16 (10374828). Parecer 61 (10649220). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUOCOL para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu o pedido da empregada.

**Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.006298/2025-11. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2025 – Gestão de Contratos Administrativos (Contratos Administrativos).** O Conselho de Administração, em sua 909<sup>a</sup> reunião ordinária, de 08/12/2025, deliberou por não apreciar o referido relatório e que a matéria seja acompanhada de forma efetiva pela Diretoria Executiva. O CONSAD solicitou a revisão do Manual de Auditoria, estabelecendo que os relatórios de auditoria interna sejam submetidos, em primeira instância, à análise do COAUD, o qual encaminhará ao CONSAD os pontos que demandarem deliberação ou ação do colegiado. Matéria encaminhada pelo CONSAD para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da deliberação do Conselho de Administração e determinou à AUDINT que proceda à revisão do Manual de Auditoria, em atendimento à solicitação do CONSAD.

**Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.006671/2025-25. Relatório de Auditoria Interna nº 05/2025 – Gestão de Recursos Financeiros (Gestão dos Pagamentos).** O Conselho de Administração, em sua 909<sup>a</sup> reunião ordinária, de 08/12/2025, deliberou por não apreciar o referido relatório e que a matéria seja acompanhada de forma efetiva pela Diretoria Executiva. O CONSAD solicitou a revisão do Manual de Auditoria, estabelecendo que os relatórios de auditoria interna sejam submetidos, em primeira instância, à análise do COAUD, o qual encaminhará ao CONSAD os pontos que demandarem deliberação ou ação do colegiado. Matéria encaminhada pelo CONSAD para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da deliberação do Conselho de Administração e determinou à AUDINT que proceda à revisão do Manual de Auditoria, em atendimento à solicitação do CONSAD.

**Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.006675/2025-11. Relatório de Auditoria Interna nº 06/2025 – Gestão de Governança de TI (Gestão de Acesso aos Sistemas).** O Conselho de Administração, em sua 909<sup>a</sup> reunião ordinária, de 08/12/2025, deliberou por não apreciar o referido relatório e que a matéria seja acompanhada de forma efetiva pela Diretoria Executiva. O CONSAD solicitou a revisão do Manual de Auditoria, estabelecendo que os relatórios de auditoria interna sejam submetidos, em primeira instância, à análise do COAUD, o qual encaminhará ao CONSAD os pontos que demandarem deliberação ou ação do colegiado. Matéria encaminhada pelo CONSAD para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da deliberação do Conselho de Administração e determinou à AUDINT que proceda à revisão do Manual de Auditoria, em atendimento à solicitação do CONSAD.

**Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.002277/2023-56. Plano de ação para saneamento das ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente.** O Conselho de Administração, em sua 909<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2025, não apreciou a matéria e deliberou que o Plano de Ação seja acompanhado de

forma efetiva pela Diretoria Executiva, devendo reportar ao CONSAD tão logo sejam sanadas as ressalvas referentes ao exercício de 2022. Matéria encaminhada pelo CONSAD para deliberação do colegiado.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do teor da deliberação CONSAD.

**Subitem 1.9 - Processo SEI 50905.003078/2025-27. Pregão eletrônico nº 24/2025**, cujo objeto é a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de equipamentos, peças e componentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência / Projeto Básico 26 (10569238), no valor total estimado de R\$ 1.437.827,93 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). A GECOMP (10362578) submeteu à apreciação jurídica que não vislumbrou óbice à realização do pregão, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer GERINC 153/2025 (10405024). Submete-se à deliberação do colegiado, após a emissão do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10569855) e da versão final do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2025 (10602574). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a realização do Pregão eletrônico nº 24/2025.

**Item 2 - EXTRAPAUTA:**

**Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.007352/2025-37. Plano de Negócios 2026.** O Plano de Negócios 2026 foi elaborado em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e às diretrizes de governança aplicáveis às empresas estatais federais, constituindo instrumento fundamental de planejamento estratégico da PortosRio. O documento consolida as projeções de cargas e receitas, o portfólio de novos negócios, os investimentos previstos da Administração Portuária e dos arrendatários, bem como as principais ações estratégicas, operacionais e de infraestrutura para o exercício de 2026 e horizonte plurianual. O Plano foi desenvolvido com a participação das áreas técnicas competentes, considerando as diretrizes do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), dos Planos Mestres dos Complexos Portuários e dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), encontrando-se instruído no presente processo SEI, juntamente com seus anexos e documentos de suporte. Matéria encaminhada pelo DIRNES Substituto/SUPDEN para deliberação do colegiado e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o Plano de Negócios 2026 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração.

**Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.003309/2023-31. Termo Aditivo.** Trata-se do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, firmado a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a “prestação dos serviços de dragagem de manutenção na área do Porto Organizado do Rio de Janeiro”. A proposta para o aditivo visa à prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/12/2025 para execução e 14/02/2026 para vigência, conforme minuta (10684235). A justificativa para a prorrogação reside na pendência de análise e conclusão, por parte do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do processo de “averbação” dos volumes remanescentes a serem dragados, conforme Licença nº 1580, conforme reiterado no Despacho nº 458/2025/GERGOBPORTOSRIO (10684842) e e-mail de concordância da DRATEC (10683962). Parecer jurídico 66 (10691544). Informa-se que a reserva orçamentária destinada a lastrear a despesa com o Contrato CDRJ nº 29/2024 para o exercício de 2025 encontra-se registrada no documento SEI nº 9908266. Conforme Despacho nº 121/2025/GERCOL-PORTOSRIO (9934808), a GERCOL confirmou a existência da reserva orçamentária. Despacho SUPENG (10697099) em atendimento às exigências contidas no referido parecer. Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024.

**Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.005609/2021-92. Contrato de arrendamento Sepetiba TECON (CDEPJUR Nº 69/98).** Diante do despacho do Gerente de Finanças: "Face ao tempo decorrido, devido ao sobrerestamento solicitado através do Despacho 475 (10528981) e tramitação interna do processo consultando a fiscalização, em atendimento à Deliberação DIREXE da reunião 2788, tramito o presente expediente para que seja encaminhada à Sepetiba Tecon a Nota de Débito (10519175) no valor de R\$ 4.502.980,40 (quatro

milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) para ressarcimento aos cofres da PortosRio.". Matéria encaminhada pelo DIRPRE e DIRAFI para nova análise da Diretoria Executiva.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando o tempo decorrido desde a última deliberação, a Diretoria Executiva deliberou pela revisão do posicionamento anteriormente adotado, de modo que as parcelas vencidas até o mês de dezembro de 2025 sejam pagas regularmente ao caixa da Companhia, e aquelas com vencimento a partir de janeiro de 2026 possam ser pagas mediante prestação de serviços, conforme solicitação.

Deliberou, ainda, pelo encaminhamento da matéria à SUPFIN, para que sejam adotadas as providências necessárias à emissão das respectivas guias, a fim de viabilizar os pagamentos pelo arrendatário.

**Item 3 – ASSUNTOS GERAIS:**

**Subitem 3.1** - A Diretoria Executiva retifica a deliberação do subitem 1.5 da ata da 2795<sup>a</sup> reunião, realizada em 17/12/2025, no Processo nº 50905.001517/2020-52, nos seguintes termos: onde se lê "A DIREXE aprovou a celebração do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022", leia-se "A DIREXE aprovou a celebração do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2021".

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FLAVIO VIEIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO GANEM LEAL**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 26/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 26/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 26/12/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 26/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10703412** e o código CRC **5FD9ABAE**.



**Referência:** Processo nº 50905.000026/2025-07

SEI nº 10703412

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)